



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.015097/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidora estudante **HELOISA HELENA DE SANTIS CASTRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1218266, lotada na Superintendência Estudantil, no período de **30/10/2017 a 07/04/2018**, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30 as 13:30	8h as 12:30	7:30 as 12:30	7:30 as 13:30	11h as 13:30
14h as 19h	14h as 17h	14h as 19h	14h as 19h	
10	8	10	10	2:30

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de abril de 2018.


Marcos Aurelio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB